

**DECRETO Nº 16109/2020**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação à servidora Poliana de Fatima Biederman.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Ortodontia, junto às Faculdades Unidas do Norte de Minas Gerais – FUNORTE (Núcleo Cascavel/PR), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **POLIANA DE FATIMA BIEDERMAN**, matrícula funcional 17896-1, portadora do RG 9.110.201-3/PR e do CPF/MF 066.351.889-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Cirurgiã Dentista – 40h*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Santa Lucia, a partir de 01 de fevereiro de 2020, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do  
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças